



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0045

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DO DIRETO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS PROCESSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITIMBU.

CONTRATO DE Nº: 0044/2026- PMP

CONTRATADO: EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

CNPJ de nº: 34.939.053/0001-94;

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

GESTOR DE CONTRATOS - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLY CRISTOVAM TAVARES, cargo CHEFIA DE GABINETE, matrícula de nº 9410395, cargo SECRETÁRIO DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO, como GESTOR do termo de contrato de nº 0044/2026.

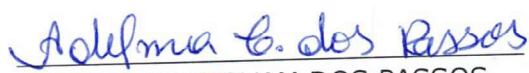
E

FISCAL DE CONTRATO - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO PINHEIRO matrícula 9401481602, cargo ASSESSOR DE GABINETE, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0044/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA, por meio da PORTARIA Nº 0024/2025 (DIÁRIO EDIÇÃO Nº770 DE 07 DE JANEIRO DE 2025), cargo SECRETÁRIA DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0044/2026 PMP.

Pitimbu/PB, 21 de maio de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO